



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Rodovia CE-060, Km 51, s/n, Campus Palmares -Bloco II – 1º andar, sala 101 - Bairro Centro, Acarape/CE, CEP 62785-000
Telefone: (85) 3332.6114 - <http://www.unilab.edu.br/>

ANEXO II - FICHA DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

EDITAL ICOSA Nº 13/2025

FICHA DE REGISTRO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - CHAPA (preencher os campos de forma legível)
CARGOS ou FUNÇÕES:
NOME (membro titular):
MATRÍCULA SIAPE:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:
TITULAÇÃO:
CLASSE:
NÍVEL:
REGIME DE TRABALHO:
NOME (Vice):
MATRÍCULA SIAPE:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:
TITULAÇÃO:
CLASSE:
NÍVEL:
REGIME DE TRABALHO:
() Declaramos para os fins de direito que li e concordo com os termos do Edital ICOSA nº 13/2025, de 09 de dezembro de 2025.

() Solicitamos **CANCELAMENTO** do registro de candidatura realizada nos termos do item 1.2 e observando o disposto no item 1.4 do Edital ICSA nº 13/2025

Redenção, ____/____/20 ____.

Assinatura dos solicitantes de CANCELAMENTO de registro de candidatura:

() A Comissão Receptora instituída pela Portaria ICSA nº 76, de 27 de novembro de 2025, reconhece e aceita o pedido de CANCELAMENTO de registro de candidatura do solicitante e para o cargo registrado neste formulário, nos termos do item 1.4 do Edital ICSA nº 13/2025.

Assinatura dos membros da comissão receptora (Portaria ICSA nº 76, de 27 de novembro de 2025):

Redenção, ____/____/20 ____.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/12/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334303** e o código CRC **1A8AA483**.